



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

GABINETE DO PREFEITO

Linhares, 05 de Maio  
1977  
PREFEITO MUNICIPALPaulo Roberto Malta  
Secretário Municipal

L E I

N.º 772/77

**"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO -  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Linhares, -  
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de/  
Linhares, Estado do Espírito Santo, decretou e eu sancione a se-  
guinte Lei :-

Artº. 1º :- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a Suple-  
mentar no Orçamento Vigente, na importância de Cr\$.  
1.181.000,00 ( Um Milhão, Cento e Oitenta e Um -  
Mil Cruzeiros), as seguintes dotações:-

**020 - GABINETE DO PREFEITO****021-03-07-020-2.03 - MAN.GAB. DO PREFEITO**

- 3.1.3.2.01 - Serviços Técnicos, Administrativos  
e Pesquisas..... Cr\$.205.000,00
- 3.1.4.2.00 - Certames, Homenagens, Serviços Edu-  
cativos..... Cr\$.110.000,00

**030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****031-03-07-020-2.04 - MAN.GAB. DO SECRETÁRIO**

- 3.1.3.2.05 - Ass. Ad. Div.Imp.Enc. etc..... Cr\$. 10.000,00
- 3.1.4.5.00 - Assistência Social..... Cr\$.180.000,00
- 3.1.3.2.09 - Locação de Bens Mov. e Imóveis..... Cr\$. 40.000,00

**032-03-07-021-2.09 - MAN.SERV. ADMINISTRATIVOS**

- 3.1.3.2.08 - Serviço de Comum. em Geral..... Cr\$. 99.500,00

**100 - DIVISÃO DA FAZENDA****130-03-08-030-2.24 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

- 4.1.4.10.00 - Outros Materiais Permanente..... Cr\$. 15.000,00

**200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO****220-16-88-531-2.18 - MAN. ESTRADAS E RODAGEM**

- 3.1.2.14-00- Mat. p/Cons.Man.Bens Mov.e Imóveis. Cr\$. 90.000,00
- 3.1.3.2.06 - Reparos Ad. Cons.Rest.Bens Móveis  
e Imóveis..... Cr\$. 50.000,00

220-16-88-511-1.19 -	<u>CONSTRUÇÃO E RECONSTR. DE ESTRADAS</u>	
3.1.3.00 -	Execução de Obras.....	R\$. 33.500,00
<u>400 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
320-08-42-188-2.25 -	<u>MAN. SERV. DE ENSINO</u>	
3.1.3.2.09 -	Loc. de Bens Móv. e Imóveis.....	R\$. 40.000,00
<u>400 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
410-10-60-021-2.29 -	<u>MAN. GAB. DO DIRETOR</u>	
3.1.4.1.00 -	Despesas Mistas de P/Egtª.....	R\$. 80.000,00
430-10-60-327-2.32 -	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
3.1.3.2.07 -	Energia Elétrica, Água e Esgoto...	<del>R\$. 228.000,00</del>
TOTAL ::::::::::::::::::::		R\$. 1.181.000,00

Artº. 2º :- Os recursos necessários para cobertura do artigo - anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação apurado até o dia 20 de Dezembro de 1.977, - conforme demonstrativo discriminado abaixo:-

DEMONSTRATIVO :-

Receita Apurada até 20 de Dezembro/77...	R\$. 34.522.075,79
Receita Prevista até mês de Dezembro/77...	<u>R\$. 26.014.550,00</u>
SALDO ::::::::::::::::::::	R\$. 8.507.525,79
EXCESSO UTILIZADO ::::	R\$. 6.661.660,00
CREDITO EXTRAORDINÁRIO, R\$. 650.000,00.	<u>R\$. 7.311.660,00</u>
SALDO A UTILIZAR ::::::::::::::::::::	<u>R\$. 1.195.865,79</u>
VALOR DESTA SUPLEMENTAÇÃO ::::::::::::::::::::	<u>R\$. 1.181.000,00</u>
SALDO ::::::::::::::::::::	R\$. 14.865,79

Artº. 3º :- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

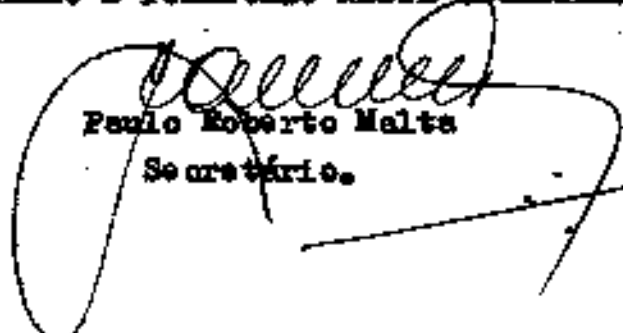
Prefeitura Municipal de Linhares, Estado de -

CONTINUA : . . .

do Espírito Santo, aos Vinte Sete dias do mês de Dezembro do ano de Mil Novecentos e Setenta e Sete.-

  
Antonio Muniz dos Reis  
Prefeito de Idnhães

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.-

  
Paulo Roberto Malta  
Secretário.